

**PORTARIA Nº 107/2.012  
DE 23 DE MARÇO DE 2.012**

**“CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO QUE  
ESPECIFICA”.**

**AGNALDO YAMAMOTO PEDRÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 22, Inciso IV e 23 Inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, C.C. O Artigo 87 do Estatuto dos Funcionários do Município, **RESOLVE**, conceder férias ao funcionário do Quadro de Pessoal da Câmara a saber:

- (vinte) 20 dias de férias, a partir de 22 de março até 10 de Abril de 2.012, ao funcionário **CHRISTIAN PÉRICLES DE ATAIDE GUERRA**, ocupante do cargo de “Assessor Jurídico”, referência C-3, referente período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2.011 a 31 de Dezembro de 2.011.

- (dez) 10 dias de férias convertidos em pecúnia, ao funcionário **CHRISTIAN PÉRICLES DE ATAIDE GUERRA**, ocupante do cargo de “Assessor Jurídico”, referência C-3, referente período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2.011 a 31 de Dezembro de 2.011.

**Câmara Municipal de Potirendaba  
Em 23 de Março de 2.012**

**Verº - Agnaldo Yamamoto Pedrão  
Presidente da Câmara**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Luiz Lago  
Diretor de Secretaria**